



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

4ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2020, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 – Leitura de um texto Bíblico pela Vereadora **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDO A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

008/2020 - Autoriza conceder desconto para pagamento do IPTU e taxas agregadas.

2. APRESENTAÇÃO DO ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 568/19 – PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E BAIXADO À COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Processo n.º 237920/17 – Acórdão de Parecer Prévio n.º 568/19 – Primeira Câmara – Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Prestação de contas anual. Exercício de 2016. Parecer prévio pela regularidade com ressalva, tendo em vista as divergências dos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB, bem como despesas contraídas nos últimos anos dois quadrimestres do mandato, com parcelas a serem pagas no exercício seguinte. (Baixado para a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

3. REQUERIMENTOS:

009/2020 – ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações quanto as providências que estão sendo tomadas em relação as melhorias na Unidade de Saúde do Bairro União. **JUSTIFICATIVA:** Visto que já foi solicitado por este Legislativo através de Indicações anteriores, porém nada foi feito e somos sabedores que esta Unidade de Saúde atende uma grande demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

010/2020 – ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações quanto as providências que estão sendo tomadas em relação a obra no Centro de Especialidades do Bairro Iguaçu. **JUSTIFICATIVA:** Estas informações já foram requeridas por este Legislativo através do Requerimento n.º 074/2019, tendo como resposta que foi encaminhada a documentação técnica e a dotação para análise e aprovação, e a continuidade do processo e até aquele momento não tinha resposta. Porém, já se passaram vários meses e necessitamos destas informações para dar satisfação à nossa população.

011/2020 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações quanto ao funcionamento e distribuição de horário dos estagiários que atuam na área educacional, CEMEIS e Unidades Escolares, visto que a legislação define o estágio como ato educativo supervisionado por professor da instituição de origem e por supervisor no local de estágio. **JUSTIFICATIVA:** Há informações de que em algumas unidades educacionais as estagiárias permanecem em sala com as crianças sem acompanhamento de professor titular, condição que acaba suprimindo as vagas que necessitam da contratação de professor habilitado.

4. INDICAÇÕES:

014/2020 – ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providências junto a Secretaria responsável quanto a numeração dos imóveis do nosso Município. **JUSTIFICATIVA:** Para que tenha sequência dos mesmos, pois há casos de intervalos de números muito grande, o que dificulta pra o endereçamento de entrega de correspondências. Também é preciso averiguar quanto aos números que são colocados sem consentimento do órgão responsável de forma clandestina e prejudica a sequência correta.

015/2020 – MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a contratação de profissional habilitado Terapeuta Ocupacional para atuar na área da saúde, em especial para compor a equipe que presta assistência às crianças, visando aumentar o grau de independência e promover a inclusão social de crianças e adolescentes no aspecto psicomotor e cognitivo. **JUSTIFICATIVA:** A Lei Municipal n.º 2074/2019 estabelece como direito diversas ações voltadas ao atendimento de crianças deficientes autistas. O Terapeuta Ocupacional além de contribuir com o diagnóstico precoce, conseqüentemente, estará atuando de forma direta com a criança que apresenta qualquer transtorno que lhe cause dificuldade para o aprendizado. Assim, trata-se de



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

prioridade a contratação deste importante profissional que irá dar suporte às ações pedagógicas nas unidades escolares.

016/2020 – MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma quadra esportiva no Bairro São Cristóvão, visto que o local não dispõe de nenhum espaço para as crianças e adolescentes, em especial, praticarem atividades recreativas. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro São Cristóvão não tem nenhum espaço apropriado para as crianças e adolescentes praticarem atividades esportivas.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 26 de fevereiro de 2020.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário